

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: ( X ) SIM ( ) NÃO

<b>UNIDADES ATENDIDAS PELO ESTUDO:</b>	Secretaria Municipal de Educação
--	----------------------------------

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Sabe-se que o objetivo principal de qualquer gestão municipal, estadual, distrital e federal, liga-se a manutenção do interesse público em todos os âmbitos da vida do cidadão. Com isso, pode-se afirmar que o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÕES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO 2026**, abarca, mais do que nunca, o objetivo principal colecionado acima (manutenção do interesse público).

Frente a este cenário, é pertinente destacar, de forma categórica, além do que foi exposto acima, que a Secretaria Municipal de Educação, vem esforçando-se com objetivo de dotar o seu município de eficientes elementos, em todos os âmbitos, que mostrem referenciais de desenvolvimento e, acima de tudo, façam valer o ideal de segurança, cuidado e compromisso com a população do Município de Ipixuna do Pará.

Sendo assim, em benefício da população, abarcando o interesse público em todas as suas formas de manifestação, o atendimento a necessidade se desenvolve, neste caso, com a contratação de 104 (cento e quatro) itens especificados abaixo.

Tal objeto, como destrinchado acima, é indispensável para garantir o pleno funcionamento das atividades da unidade gestora citada acima.

O transporte escolar terrestre e fluvial, para os alunos matriculados na rede pública municipal de Ipixuna do Pará, configura-se como uma ação essencial para assegurar o direito fundamental à educação, especialmente diante das características geográficas peculiares do município. A extensa área territorial de 5.215,555 km<sup>2</sup>, somada à presença de diversas comunidades rurais e ribeirinhas, impõe desafios à mobilidade dos estudantes, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada capaz de atender às especificidades das rotas. Muitas localidades, situam-se em regiões de difícil acesso, seja por estradas vicinais longas, seja por rios que constituem a única via de deslocamento, o

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

que evidencia a necessidade de um serviço técnico, seguro e adequado.

A garantia do transporte escolar, constitui medida indispensável para assegurar o pleno acesso às unidades educacionais, prevenindo desigualdades entre estudantes da zona urbana e rural. A oferta regular desses deslocamentos, permite que crianças e adolescentes possam frequentar as aulas diariamente, mesmo quando residem em áreas significativamente afastadas dos centros educacionais. Sem esse suporte, centenas de alunos ficariam impedidos de alcançar a escola, comprometendo diretamente sua aprendizagem e violando princípios constitucionais ligados ao acesso e permanência no ensino.

A ausência de transporte escolar, inviabilizaria a permanência dos estudantes, favorecendo o abandono e a evasão escolar, problemas historicamente enfrentados pelos municípios amazônicos devido às distâncias e à limitação estrutural. Em Ipixuna do Pará, grande parte das famílias não dispõe de meios próprios de locomoção, o que torna o serviço público a única alternativa para que seus filhos frequentem a escola. Dessa forma, o transporte escolar, converte-se em instrumento de garantia de direitos e de democratização do acesso ao ensino, especialmente para comunidades em vulnerabilidade socioeconômica.

Além de assegurar a frequência regular, o transporte adequado reduz o tempo de deslocamento e proporciona condições dignas para que os alunos cheguem às escolas aptos a participar das atividades pedagógicas. Em regiões ribeirinhas, por exemplo, trajetos fluviais longos e sem segurança adequada colocariam em risco a integridade física dos estudantes. A contratação de empresa especializada, portanto, garante embarcações apropriadas, tripulação treinada e cumprimento das normas legais de segurança, protegendo a vida e o bem-estar de crianças e adolescentes.

Nas rotas terrestres, condições adversas como vias não pavimentadas, clima chuvoso e tráfego intenso em determinados períodos exigem veículos em bom estado de conservação e condutores devidamente habilitados. A prestação profissionalizada do serviço, permite que o transporte seja executado com regularidade e segurança, reduzindo riscos de acidentes e garantindo que os alunos sejam transportados em conformidade com os parâmetros legais. Isso reforça, o papel do Estado na proteção da dignidade humana, conforme preceitua o art. 1º, III, da Constituição Federal.

O transporte escolar, também, desempenha função estratégica na organização do

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

calendário escolar e na estruturação das turmas distribuídas pelo território municipal. A Secretaria Municipal de Educação, depende de rotas bem estruturadas para viabilizar aulas regulares, atividades pedagógicas externas e ações culturais ou esportivas. Em um município com dezenas de comunidades dispersas, tal logística só é possível mediante serviço de transporte qualificado, capaz de atender horários específicos e se adaptar às variações sazonais das rotas, especialmente aquelas impactadas pelos níveis dos rios.

Outro ponto relevante, refere-se à equidade no acesso às atividades extraclasse, que são parte importante da formação integral dos alunos. Participação em eventos escolares, visitas técnicas, atividades culturais e competições esportivas demanda deslocamentos seguros e organizados. Sem o transporte adequado, estudantes de regiões mais afastadas ficariam privados dessas oportunidades, ampliando desigualdades já existentes. Assim, a contratação garante condições para que todos os alunos usufruam plenamente das ações educacionais promovidas pela rede municipal.

Em outro fronte, destaca-se que a legislação educacional brasileira, especialmente a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), impõe ao Estado o dever de assegurar meios que garantam o acesso, a permanência e o sucesso escolar. O art. 6º da Constituição, inclui o direito à educação como sendo um direito social, enquanto os arts. 205 e 206, reforçam a necessidade de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. A LDB, por sua vez, também, determina que o atendimento ao educando deve ter direitos abarcado, essenciais para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

O transporte escolar, portanto, é componente estruturante da política educacional municipal, permitindo que os estudantes das áreas mais remotas tenham acesso a padrões mínimos de qualidade educacional, conforme prevê a legislação. Sua ausência, comprometeria não apenas a frequência escolar, mas, também, o cumprimento das metas previstas nas avaliações externas, nos indicadores de qualidade e nos programas federais e estaduais vinculados à educação básica. Assim, a contratação está diretamente relacionada ao planejamento estratégico da rede.

A contratação, também, se justifica considerando a extensa rede educacional atendida pela Secretaria Municipal de Educação, composta por 69 unidades escolares distribuídas entre sede, distritos e comunidades rurais. Essa diversidade territorial demanda planejamento detalhado das rotas, embarcações adequadas às localidades

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

fluviais e veículos apropriados para as regiões terrestres. A complexidade dessa logística impede execução improvisada, exigindo empresa com capacidade técnica comprovada, garantindo eficiência e continuidade no atendimento à população estudantil.

Sendo assim, a presente contratação evidencia o compromisso da administração pública com o interesse coletivo e com a garantia de que nenhum aluno seja privado do acesso à educação por falta de meios de deslocamento. Ao oferecer transporte escolar terrestre e fluvial adequado, seguro e contínuo, o município cumpre sua função constitucional, fortalece sua política educacional e assegura que todos os estudantes da rede municipal possam exercer seu direito à aprendizagem. Dessa forma, a medida reafirma o dever do Estado e da sociedade em promover uma educação inclusiva, democrática e acessível a todos, em consonância com os princípios do ordenamento jurídico brasileiro.

Portanto, destaca-se, mais do que nunca, que o interesse público será alcançado, visto que os meios, instrumentos e elementos, serão disponibilizados para que o tão essencial serviço público seja desenvolvido de forma eficiente, isonômica, célere, econômica, transparente, e, principalmente, que seja desenvolvido pautado nas premissas constitucionais e infraconstitucionais, especificamente, com observância dos direitos individuais e coletivos (direitos e garantias fundamentais), dos princípios fundamentais, dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, dos direitos sociais, entre outros.

Sem mais considerações, passa-se aos requisitos da contratação.

## **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

I - Trata-se de uma contratação, cujo serviço não será continuado, visto que existe data predeterminada para sua finalização, podendo ser contratado por meio de Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 28, inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024; além disso, pode-se utilizar o sistema registro de preço como procedimento auxiliar de contratação, de acordo com o art. 78, inciso IV e de acordo com o art. 82 da Lei nº 14.133/21; e, por fim, pode-se optar pela inversão de fases, de acordo com o § 1º do art. 17 da Lei Federal nº 14.113/2021, desde que devidamente justificado. Tal justificativa, deve constar no edital ou no Termo de Referência.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**II** - O prazo do contrato, atenderá os preceitos explícitos no Título III, capítulo V da Lei nº 14.133/2021;

**III** - O contrato deverá conter as seguintes cláusulas:

- a)** Cláusula que estabeleça o objeto e seus elementos característicos;
- b)** Cláusula que estabeleça a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta
- c)** Cláusula que estabeleça a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- d)** Cláusula que estabeleça o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- e)** Cláusula que estabeleça o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajuste de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- f)** Cláusula que estabeleça os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- g)** Cláusula que estabeleça os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- h)** Cláusula que estabeleça o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- i)** Cláusula que estabeleça a matriz de risco, quando for o caso;
- j)** Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- k)** Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- l)** Cláusula que estabeleça as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- m)** Cláusula que estabeleça o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- n)** Cláusula que estabeleça os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- o)** Cláusula que estabeleça as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

conversão, quando for o caso;

- p)** Cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- q)** Cláusula que estabeleça a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- r)** Cláusula que estabeleça o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- s)** Cláusula referente aos casos de extinção do instrumento contratual; e
- t)** Cláusula referente ao foro da sede da administração pública para dirimir qualquer questão contratual, extrajudicial ou judicial.

**IV** - A empresa deve atender aos requisitos de habilitação proposto no Art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021, são eles:

- a)** Habilidade Jurídica;
- b)** Habilidade técnica;
- c)** Habilidade fiscal, social e trabalhista; e
- d)** Habilidade econômico-financeira.

**V** - O atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser seguido em estrita consonância com a Lei nº 14.133 de 2021 e em estrita consonância com o instrumento convocatório;

**VI** - A Administração, poderá exigir a prestação da garantia na modalidade seguro-garantia e prever a obrigação de a seguradora, em caso de inadimplemento pelo contratado, assumir a execução e concluir o objeto do contrato, observada as hipóteses expostas na lei.

**VII** - As empresas deveram seguir estritamente todos os parâmetros do termo de referência e do instrumento convocatório;

**VIII** - A presente contratação, aplicará as diretrizes do Art. 4º da Lei nº 14.133 de 2021 e, principalmente, as diretrizes do Art. 42 a Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 2006 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**IX - A matriz de risco, disciplinada no Art. 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021, deverá ser aplicada.**

Sem mais considerações, passa-se a estimativa de quantidade e memoriais de cálculo.

### **3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E MEMÓRIAIS DE CÁLCULO**

A contratação, em apreço, abarcará as necessidades no município de Ipixuna do Pará. Sendo assim, vejamos a estimativa de quantidade e memoriais de cálculo do presente objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Boa Vista, Ladeirão, Mutum, Tiradentes (manhã, tarde e noite)	50820.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Boa Vista, Ladeirão, Mutum e Tiradentes. Perfazendo um total mínimo de 210 km ao Dia, 4.620 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã, tarde e noite.					
2	Ramal do Dico, Parque, Nova União, Zacarias - N. Sª da Piedade (manhã e tarde)	20812.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Ramal do Dico, Parque, Nova União, Zacarias - N. Sª da Piedade. Perfazendo um total mínimo de 86 km ao Dia, 1.892 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
3	Nova Aliança, Parque das Araras, Ramal do Regis, Tiradentes e Ipixuna (tarde).	37752.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Nova Aliança, Parque das Araras, Ramal do Regis, Tiradentes e Ipixuna. Perfazendo um total mínimo de 156 km ao Dia, 3.432 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turno tarde.					
4	Novo Mundo, Km 81, São Luís, Jacamim, Imperiosul, Km 88 (manhã e tarde)	38720.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Novo Mundo, Km 81, São Luís, Jacamim, Imperiosul, Km 88. Perfazendo um total mínimo de 160 km ao Dia, 3.520 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
5	Km 88, Fazendas: Odila, Emaí, km 92 até a sede de Ipixuna (manhã)	38720.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Km 88, Fazendas: Odila, Emaí, km 92 até a sede de Ipixuna. Perfazendo um total mínimo de 160 km ao Dia, 3.520 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turno manhã.					
6	Comunidade Cipoteua Foz, Cupaua Até Km 88 (tarde)	45012.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Cipoteua Foz, Cupaua Até Km 88. Perfazendo um total mínimo de 186 km ao Dia, 4.092 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turno tarde.					
7	Candiruzinho, Bola Preta, Imperiosul, Km 88 (tarde e noite)	36300.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Candiruzinho, Bola Preta, Imperiosul, Km 88. Perfazendo um total mínimo de 150 km ao Dia, 3.300 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos tarde e noite.					
8	Comunidade da Ribeira, Candiru, Redenção, Novo Pará, Trav. 21, Beira Rio até a comunidade Gleba 13 (manhã, tarde e noite)	47916.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade da Ribeira, Candiru, Redenção, Novo Pará, Trav. 21, Beira Rio até a comunidade Gleba 13. Perfazendo um total mínimo de 198 km ao Dia, 4.356 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã, tarde e noite.					
9	Comunidade São Vicente, até a escola Fernando Guillon no Distrito do Novo Horizonte KM 88 (tarde e noite)	31460.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade São Vicente, até a escola Fernando Guillon no Distrito do Novo Horizonte KM 88. Perfazendo um total mínimo de 130 km ao Dia, 2.860 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos tarde e noite.					
10	Comunidade Beira Rio, Trav. 21, Fazenda Redenção (manhã, tarde e noite)	36300.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Beira Rio, Trav. 21, Fazenda Redenção. Perfazendo um total mínimo de 150 km ao Dia, 3.300 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã, tarde e noite.					

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

11	Comunidade Aparecida do Café, M. Sião, Ponte de Ferro e Ramal do Neblina (manhã e tarde)	33880.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Aparecida do Café, M. Sião, Ponte de Ferro e Ramal do Neblina. Perfazendo um total mínimo de 140 km ao Dia, 3.080 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
12	Ramal do Perigo, prox. ao Preto, Ramal Maritaca III, Fazenda Santo Antônio, prox. ao Paulo Vidal, Ramal Maritaca I, Ramal Maritaca II (manhã, tarde e noite)	48400.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Ramal do Perigo, prox. ao Preto, Ramal Maritaca III, Fazenda Santo Antônio, prox. ao Paulo Vidal, Ramal Maritaca I, Ramal Maritaca II. Perfazendo um total mínimo de 200 km ao Dia, 4.400 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã, tarde e noite.					
13	Ramal do Milton, Ramal do Obede, Fazenda Veneranda, Ramal do Arquimedes (manhã e tarde)	14520.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Ramal do Milton, Ramal do Obede, Fazenda Veneranda, Ramal do Arquimedes. Perfazendo um total mínimo de 60 km ao Dia, 1.320 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
14	Vicinais: Vila Genésio até Vila Águas Claras, Pionteua, Camarão, Campo Belos (manhã, tarde e noite)	96800.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Vicinais: Vila Genésio até Vila Águas Claras, Pionteua, Camarão, Campo Belos. Perfazendo um total mínimo de 400 km ao Dia, 8.800 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã, tarde e noite.					
15	Vicinal Astrogildo, Vila Genésio até Vila São José (manhã, tarde e noite)	61710.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Vicinal Astrogildo, Vila Genésio até Vila São José. Perfazendo um total mínimo de 255 km ao Dia, 5.610 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã, tarde e noite.					
16	Vicinal Astrogildo, Vila Genésio até Vila Betânia (manhã, tarde e noite)	50820.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Vicinal Astrogildo, Vila Genésio até Vila Betânia. Perfazendo um total mínimo de 210 km ao Dia, 4.620 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã, tarde e noite.					
17	Comunidade Diamantina e Redondeza até Escola Bom Pastor (manhã e tarde)	48400.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Diamantina e Redondeza até Escola Bom Pastor. Perfazendo um total mínimo de 200 km ao Dia, 4.400 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
18	Fazenda Promissão, Cotovelo, Comunidade 21, Ramal Braço da Paca (manhã, tarde e noite)	45980.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Fazenda Promissão, Cotovelo, Comunidade 21, Ramal Braço da Paca. Perfazendo um total mínimo de 190 km ao Dia, 4.180 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã, tarde e noite.					
19	Comunidade Terra Boa e Fortaleza até Escola Bom Pastor No Distrito de Canaã (manhã e noite)	29040.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Terra Boa e Fortaleza até Escola Bom Pastor No Distrito de Canaã. Perfazendo um total mínimo de 120 km ao Dia, 2.640 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e noite.					
20	Comunidade Roça Queimada, Balalaica, B1 , B2 no Distrito do Canaã (manhã e tarde)	16940.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Roça Queimada, Balalaica, B1 , B2 no Distrito do Canaã. Perfazendo um total mínimo de 70 km ao Dia, 1.540 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
21	Comunidade São Pedro Água Branca, Santo Antônio (manhã e noite)	38720.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade São Pedro Água Branca, Santo Antônio. Perfazendo um total mínimo de 160 km ao Dia, 3.520 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e noite.					
22	Antônio Goiano, Beira do Rio Capim, São Pedro, Maçaraduba, Candirú, Cipoteua Mirim até Novo Horizonte (tarde)	41140.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Antônio Goiano, Beira do Rio Capim, São Pedro, Maçaraduba, Candirú, Cipoteua Mirim até Novo Horizonte. Perfazendo um total mínimo de 170 km ao Dia, 3.740 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turno tarde.					
23	Ramal do Cocal e Vila Arapuã (manhã)	9680.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Ramal do Cocal e Vila Arapuã. Perfazendo um total mínimo de 40 km ao Dia, 880 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turno manhã.					
24	Comunidade Cipoteua Mirim, Sagrado Coração e São Francisco (manhã). Distrito de Novo Horizonte km 88 (tarde)	47432.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Rota Comunidade Cipoteua Mirim, Sagrado Coração, São Francisco e Distrito de Novo Horizonte km 88. Perfazendo um total mínimo de 196 km ao Dia, 4.312 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
25	Paranoá, Arapuã, Cocal, Ramal da Araupuã (manhã, tarde e noite)	43560.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Paranoá, Arapuã, Cocal, Ramal da Araupuã. Perfazendo um total mínimo de 180 km ao Dia, 3.960 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã, tarde e noite.					
26	Comunidade Escolinha, Sem Terra, Fazenda Venerada, Fazenda Promissão, Estrada do Diomar (manhã, tarde e noite)	48400.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Escolinha, Sem Terra, Fazenda Venerada, Fazenda Promissão, Estrada do Diomar. Perfazendo um total mínimo de 200 km ao Dia, 4.400 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã, tarde e noite.					
27	Comunidade Deus Por Nos, Comunidade Fé em Deus , Comunidade Nova Vida (manhã e tarde)	48400.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Deus Por Nos, Comunidade Fé em Deus , Comunidade Nova Vida. Perfazendo um total mínimo de 200 km ao Dia, 4.400 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
28	Comunidade Fé em Deus , Comunidade Deus por Nós, Aparecida, Cajueiro (tarde e noite)	56628.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Fé em Deus , Comunidade Deus por Nós, Aparecida, Cajueiro. Perfazendo um total mínimo de 234 km ao Dia, 5.148 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos tarde e noite.					
29	Vila Oliveira até Escola Santa Maria do Bacuri, Rampa (manhã, tarde e noite)	36300.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Vila Oliveira até Escola Santa Maria do Bacuri, Rampa. Perfazendo um total mínimo de 150 km ao Dia, 3.300 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã, tarde e noite.					
30	Comunidade Maracaxi, Tauari, Vila São João Batista, Vila Oliveira, Aparecida (noite)	33880.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Maracaxi, Tauari, Vila São João Batista, Vila Oliveira, Aparecida. Perfazendo um total mínimo de 140 km ao Dia, 3.080 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turno noite.					
31	Comunidade Maracaxi, Tauari, Vila São João Batista (noite)	27830.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Maracaxi, Tauari, Vila São João Batista. Perfazendo um total mínimo de 115 km ao Dia, 2.530 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turno noite.					
32	Vila Oliveira, Fazenda Sol Nascente, km 30, Aparecida (manhã e tarde)	31460.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Vila Oliveira, Fazenda Sol Nascente, km 30, Aparecida. Perfazendo um total mínimo de 130 km ao Dia, 2.860 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
33	Comunidade Mamorana, Sítio Graça a Deus, Sítio Nicolau até a Comunidade Quiandeua (tarde e noite)	29040.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Mamorana, Sítio Graça a Deus, Sítio Nicolau até a Comunidade Quiandeua. Perfazendo um total mínimo de 120 km ao Dia, 2.640 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos tarde e noite.					
34	Comunidade Vera Cruz, Terra Sagrada, Monte Sião até a Comunidade Quiandeua (tarde e noite)	37268.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Vera Cruz, Terra Sagrada, Monte Sião até a Comunidade Quiandeua. Perfazendo um total mínimo de 154 km ao Dia, 3.388 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos tarde e noite.					
35	Comunidade Terra Sagrada até a Comunidade Monte Sião (manhã)	19360.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Terra Sagrada até a Comunidade Monte Sião. Perfazendo um total mínimo de 80 km ao Dia, 1.760 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turno manhã.					
36	Comunidade do Quiandeua, Monte Sião, Sítio do Baixinho (manhã)	14520.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade do Quiandeua, Monte Sião, Sítio do Baixinho. Perfazendo um total mínimo de 60 km ao Dia, 1.320 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turno manhã.					
37	Comunidade Bom Jesus, Gleba 11, Bacuri até a Sede de Ipixuna (manhã)	20240.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Bom Jesus, Gleba 11, Bacuri até a Sede de Ipixuna. Perfazendo um total mínimo de 92 km ao Dia, 2.024 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turno manhã.					
38	Comunidade Bom Jesus, Comunidade Betel até Escola Bom Pastor No Distrito de Canaã (intermediário e noite)	29040.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Bom Jesus, Comunidade Betel até Escola Bom Pastor No Distrito de Canaã. Perfazendo um total mínimo de 120 km ao Dia, 2.640 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos intermediário e noite.					

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

39	Fazenda Campo de Boi II, ao lado da entrada do Galpão (manhã e tarde)	19360.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Fazenda Campo de Boi II, ao lado da entrada do Galpão. Perfazendo um total mínimo de 80 km ao Dia, 1.760 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
40	Comunidade Joaroca, Sítio Fé Em Deus até Escola Bom Pastor No Distrito de Canaã (manhã e tarde)	67760.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Joaroca, Sítio Fé Em Deus até Escola Bom Pastor No Distrito de Canaã. Perfazendo um total mínimo de 280 km ao Dia, 6.160 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
41	Fazenda Campo de Boi I, Comunidade Bom Jesus (manhã e tarde)	43560.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Fazenda Campo de Boi I, Comunidade Bom Jesus. Perfazendo um total mínimo de 180 km ao Dia, 3.960 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
42	Comunidade Coera, Brutão Fazenda Champanhe Ramal Do Abacate , PA Progresso, Bacabal, Agua Boa até a Sede de Ipixuna (tarde)	53240.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Coera, Brutão Fazenda Champanhe Ramal Do Abacate , PA Progresso, Bacabal, Agua Boa até a Sede de Ipixuna. Perfazendo um total mínimo de 220 km ao Dia, 4.840 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turno tarde.					
43	Comunidade Coera Invasão, Brutão, Bacelar (manhã e tarde)	31460.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Coera Invasão, Brutão, Bacelar. Perfazendo um total mínimo de 130 km ao Dia, 2.860 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
44	Santa Cecilia, Joíra e Comunidade Goiabal	19360.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Santa Cecilia, Joíra e Comunidade Goiabal. Perfazendo um total mínimo de 80 km ao Dia, 1.760 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
45	Santa Cecilia, Escola Batalha, Joíra (tarde)	9680.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Santa Cecilia, Escola Batalha, Joíra. Perfazendo um total mínimo de 40 km ao Dia, 880 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turno tarde.					
46	Comunidade Gleba 11/Escola Padre José (manhã e tarde)	12100.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Gleba 11/Escola Padre José. Perfazendo um total mínimo de 50 km ao Dia, 1.100 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
47	Comunidade Deus Por Nós, até a Comunidade Cipoteua Foz (noite)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Deus Por Nós, até a Comunidade Cipoteua Foz. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno noite.					
48	Fazenda tracajá, até a comunidade Joíra (manhã)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Fazenda tracajá, até a comunidade Joíra. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno manhã.					
49	Redondeza da Comunidade Betel no Distrito do Canaã (manhã e tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Redondeza da Comunidade Betel no Distrito do Canaã. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã e tarde.					
50	Comunidade Santa Cruz, Abacate, Jucá até Tujuju (manhã e noite)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Santa Cruz, Abacate, Jucá até Tujuju. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã e noite.					
51	Invasão, Nova Esperança, Cesário Pinto (manhã e tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Invasão, Nova Esperança, Cesário Pinto. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã e tarde.					
52	Comunidade Pau Poranga a Fortalezinha no Distrito de Canaã (manhã e tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Pau Poranga a Fortalezinha no Distrito de Canaã. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã e tarde.					
53	Comunidade Mata Fome, Areal, Pontinha I e Vanjoca (manhã, tarde e noite)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Mata Fome, Areal, Pontinha I e Vanjoca. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã, tarde e noite.					
54	Sítio Três irmãos para escola Santa Clara na Comunidade Nanai (tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Rota Sítio Três irmãos para escola Santa Clara na Comunidade Nanai. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno tarde.					
55	Igarapé Mirim até a Comunidade Cipoteua Foz (manhã, tarde e noite)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Igarapé Mirim até a Comunidade Cipoteua Foz. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã, tarde e noite.					
56	Comunidade São Luiz, Foz do Cajueiro (manhã e tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade São Luiz, Foz do Cajueiro. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã e tarde.					
57	Comunidade Santa Cruz, Abacate, Jucá até Quiandeua (manhã e noite)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Santa Cruz, Abacate, Jucá até Quiandeua. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã e noite.					
58	Comunidade Tujuju até a Comunidade Quiandeua (tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Tujuju até a Comunidade Quiandeua. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno tarde.					
59	Comunidade Timboteua, Maracaxi, Santo Antônio Maria Zacarias (manhã e tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Timboteua, Maracaxi, Santo Antônio Maria Zacarias. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã e tarde.					
60	Comunidade São Luiz, Cajueiro, Paraíso, Vanjoca (noite)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade São Luiz, Cajueiro, Paraíso, Vanjoca. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno noite.					
61	Comunidade Areal, Pontinha I, Juariteua, Santa Maria (tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Areal, Pontinha I, Juariteua, Santa Maria. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno tarde.					
62	Foz do Cajueiro, Paraíso, Porto Vanjoca (tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Foz do Cajueiro, Paraíso, Porto Vanjoca. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno tarde.					
63	Comunidade Balalaica, Serraria Brasil, Diamantina I, II até Escola Bom Pastor no Distrito de Canaã (noite)	34364.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Balalaica, Serraria Brasil, Diamantina I, II até Escola Bom Pastor no Distrito de Canaã. Perfazendo um total mínimo de 142 km ao Dia, 3.124 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turno noite.					
64	Comunidade Arú, Cipoteua Mirim, Sagrado Coração e São Francisco, Massaranduba, 4R e Arrodeio do São Pedro (manhã, tarde e noite)	43560.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Arú, Cipoteua Mirim, Sagrado Coração e São Francisco, Massaranduba, 4R e Arrodeio do São Pedro. Perfazendo um total mínimo de 180 km ao Dia, 3.960 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã, tarde e noite.					
65	Fazenda Brusnelo, Nova Aliança, Parque das Araras, Ramal do Regis, Tiradentes (manhã, tarde e noite)	43560.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Fazenda Brusnelo, Nova Aliança, Parque das Araras, Ramal do Regis, Tiradentes. Perfazendo um total mínimo de 180 km ao Dia, 3.960 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã, tarde e noite.					
66	Comunidade da Pontinha, Cachimbo, Balsa, Caixa Seca, Comunidade Santa Maria do Bacuri (tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade da Pontinha, Cachimbo, Balsa, Caixa Seca, Comunidade Santa Maria do Bacuri. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno tarde.					
67	Comunidade Castanheiro, Cesário Pinto (manhã e tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Castanheiro, Cesário Pinto. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã e tarde.					
68	Lago do Curral a Fortalezinha no Distrito de Canaã (manhã e tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Lago do Curral a Fortalezinha no Distrito de Canaã. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã e tarde.					
69	Comunidade Limão, Estevão até Quiandeua (manhã e tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Rota Comunidade Limão, Estevão até Quiandeuá. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã e tarde.					
70	Acima da Comunidade do Badajós a Ribeira (manhã e noite)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Acima da Comunidade do Badajós a Ribeira. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã e noite.					
71	Comunidade do Badajós a Ribeira (manhã e noite)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade do Badajós a Ribeira. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã e noite.					
72	Comunidade do Badajós a Ribeira (tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade do Badajós a Ribeira. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno tarde.					
73	Comunidade Retém, Coera (manhã)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Retém, Coera. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno manhã.					
74	Comunidade do Badajós, Portinho a Ribeira (noite)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade do Badajós, Portinho a Ribeira. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno noite.					
75	Ilha, São Raimundo, Vila Canaã, Lacraia, Nova Vida até o Cipoteua Foz (tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Ilha, São Raimundo, Vila Canaã, Lacraia, Nova Vida até o Cipoteua Foz. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno tarde.					
76	Comunidade Retém até a Ribeira (tarde e noite)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Retém até a Ribeira. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos tarde e noite.					
77	São Luis, Conceição até a Comunidade Cipoteua Foz (manhã, tarde e noite)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota São Luis, Conceição até a Comunidade Cipoteua Foz. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã, tarde e noite.					
78	Igarapé, Timboteua, Maracaxi na Comunidade Santa Maria do Bacuri (manhã e tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Igarapé, Timboteua, Maracaxi na Comunidade Santa Maria do Bacuri. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã e tarde.					
79	São Raimundo, vila Canaã, Lacraia, Nova Vida até o Cipoteua Foz (manhã)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota São Raimundo, vila Canaã, Lacraia, Nova Vida até o Cipoteua Foz. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno manhã.					
80	Comunidade Pontinha, Barrerinha (manhã)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Pontinha, Barrerinha. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno manhã.					
81	Comunidade Nanaí até a comunidade Quiandeuá (tarde e noite)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Nanaí até a comunidade Quiandeuá. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos tarde e noite.					
82	Lago do Pau-Ribeira (tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Lago do Pau-Ribeira. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno.					
83	Sítio do Capim, Roça Queimada (manhã)	13794.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Sítio do Capim, Roça Queimada. Perfazendo um total mínimo de 57 km ao Dia, 1.254 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turno manhã.					
84	Ramal da Balalaica até Escola Bom Jesus na Sede (manhã)	9680.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Ramal da Balalaica até Escola Bom Jesus na Sede. Perfazendo um total mínimo de 40 km ao Dia, 880 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turno manhã.					
85	Timborana até Escola Bom Jesus na Sede (manhã e tarde)	19360.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Timborana até Escola Bom Jesus na Sede. Perfazendo um total mínimo de 80 km ao Dia, 1.760 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turno manhã e tarde.					

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

86	Vitrine Ramal do seu Elias, Faz. Portão Preto até Escola (manhã e noite)	17424.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Vitrine Ramal do seu Elias, Faz. Portão Preto até Escola. Perfazendo um total mínimo de 72 km ao Dia, 1.584 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turnos manhã e noite.					
87	Comunidade BI, Vale verde até Escola (manhã e tarde)	19360.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade BI, Vale verde até Escola. Perfazendo um total mínimo de 80 km ao Dia, 1.760 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turno manhã e tarde.					
88	Serraria Brasil, Fazenda Roseta, Varzia Alegre até Escola (manhã)	65582.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Serraria Brasil, Fazenda Roseta, Varzia Alegre até Escola. Perfazendo um total mínimo de 271 km ao Dia, 5.962 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turno manhã.					
89	Fazenda da Bertoline até a Escola Bom Pastor no Distrito de Canaã (manhã e tarde)	19360.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Fazenda da Bertoline até a Escola Bom Pastor no Distrito de Canaã. Perfazendo um total mínimo de 80 km ao Dia, 1.760 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turnos manhã e tarde.					
90	Ramal da Timborana, Ramal do Abacate, Sítio Deus Me Deu, B1 (manhã e tarde)	21780.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Ramal da Timborana, Ramal do Abacate, Sítio Deus Me Deu, B1. Perfazendo um total mínimo de 90 km ao Dia, 1.980 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turnos manhã e tarde.					
91	São Pedro A. Branca, Massaranduba, Cupaua (manhã e tarde)	24200.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota São Pedro A. Branca, Massaranduba, Cupaua. Perfazendo um total mínimo de 100 km ao Dia, 2.200 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turno manhã e tarde.					
92	São Pedro A. Branca, Massaranduba, Cupaua, 4R (manhã e tarde)	21780.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota São Pedro A. Branca, Massaranduba, Cupaua, 4R. Perfazendo um total mínimo de 90 km ao Dia, 1.980 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turnos manhã e tarde.					
93	Comunidade São Pedro A. Branca, Beira Rio, Arum Mirim, Ramal do Boto (manhã e tarde)	14520.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade São Pedro A. Branca, Beira Rio, Arum Mirim, Ramal do Boto. Perfazendo um total mínimo de 60 km ao Dia, 1.320 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turnos manhã e tarde.					
94	Fazenda da Oratória, Faz. Alvorada, Vicinal III até a Escola Bom Pastor no Distrito de Canaã (manhã)	19630.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Fazenda da Oratória, Faz. Alvorada, Vicinal III até a Escola Bom Pastor no Distrito de Canaã. Perfazendo um total mínimo de 80 km ao Dia, 1.760 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turno manhã.					
95	Ramal do Regi, Ramal do Vagalume até Comunidade da Enalco (manhã e tarde)	21780.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Ramal do Regi, Ramal do Vagalume até Comunidade da Enalco. Perfazendo um total mínimo de 90 km ao Dia, 1.980 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turno manhã e tarde.					
96	Comunidade Nova Alegria, Km 88 (manhã)	14520.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Nova Alegria, Km 88. Perfazendo um total mínimo de 60 km ao Dia, 1.320 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turno manhã.					
97	Comunidade Imperuçu, Candiru, Distrito de Novo Horizonte (manhã e tarde)	24200.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Imperuçu, Candiru, Distrito de Novo Horizonte. Perfazendo um total mínimo de 100 km ao Dia, 2.200 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turnos manhã e tarde.					
98	Comunidade São Vicente, Gleba 8 e 10, Fazendas nas Redondezas (manhã e tarde)	14520.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade São Vicente, Gleba 8 e 10, Fazendas nas Redondezas. Perfazendo um total mínimo de 60 km ao Dia, 1.320 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turno manhã e tarde.					
99	Comunidade São Vicente, TV. 8, Pantoja, Fazenda do Miguel, Ramal do Bebel (manhã e tarde)	26620.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade São Vicente, TV. 8, Pantoja, Fazenda do Miguel, Ramal do Bebel. Perfazendo um total mínimo de 110 km ao Dia, 2.420 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turnos manhã e tarde.					
100	Vicinal Vila Pionteua até Rio Capim, Fazenda do Maranhão (manhã e noite)	29040.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Vicinal Vila Pionteua até Rio Capim, Fazenda do Maranhão. Perfazendo um total mínimo de 120 km ao Dia, 2.640 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turnos manhã e noite.					

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

101	Comunidade da Balalaica, Escola da Sede Bom Jesus (manhã e tarde)	26620.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade da Balalaica, Escola da Sede Bom Jesus. Perfazendo um total mínimo de 110 km ao Dia, 2.420 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turnos manhã e tarde.					
102	Comunidade da Beira Rio, Bananal (manhã e tarde)	26136.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade da Beira Rio, Bananal. Perfazendo um total mínimo de 108 km ao Dia, 2.376 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turnos manhã e tarde.					
103	Comunidade Terra Sagrada, Vera Cruz até a Comunidade Quiandeua (tarde e noite)	31460.0	Quilômetro	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Terra Sagrada, Vera Cruz até a Comunidade Quiandeua. Perfazendo um total mínimo de 130 km ao Dia, 2.860 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos tarde e noite.					
104	Redondeza da Comunidade Joaroca, no Distrito de Canaã (manhã)	11.0	Mês	R\$ 0,00 (SIGILOSO)	R\$ 0,00 (SIGILOSO)
Rota Redondeza da Comunidade Joaroca, no Distrito de Canaã. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno manhã.					

**TOTALIZANDO R\$ 00,00 (SIGILOSO).**

Sem mais considerações, passa-se ao levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução a contratar.

**4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR E DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS.**

O levantamento de mercado foi caracterizado a partir das experiências positivas de contratações anteriores (**NÃO NECESSARIAMENTE DESTE MUNICÍPIO**). Tais experiências, justificam, também, a escolha da solução a contratar. Além disso, a solução a ser contratada liga-se ao interesse público que deve ser atendido e que já foi positivado acima.

Sendo assim, a solução em cheque está diretamente ligada a necessidade desenvolvida pela população do Município de Ipixuna do Pará. Outra solução, portanto, não se encaixaria às especificidades do objeto.

A inversão de fases, caso seja utilizada, prevista no §1º do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021, se justificará frente a adoção da estratégia procedural em que a fase de habilitação antecede a fase de julgamento das propostas. Tal escolha, visa assegurar que apenas licitantes com plena qualificação técnica; qualificação fiscal e trabalhista; qualificação jurídica; qualificação econômica-financeiro; e experiência comprovada participem da fase de lances, o que proporcionará uma disputa mais qualificada e um resultado final mais vantajoso para a Administração Pública.

Além disso, inversão das fases, nesse contexto, traria benefícios significativos, pois permitirá a verificação prévia das exigências do edital, à luz dos parâmetros mínimos de

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

qualidade definidos no Termo de Referência. Ao evitar que empresas não cumpridoras das exigências do edital participem da disputa de preços, a Administração reduz o risco de propostas inexequíveis ou de má qualidade, garantindo que a competição ocorra apenas entre empresas devidamente habilitadas e tecnicamente aptas para a execução do objeto contratual.

Outro ponto importante, se constitui quando entendemos que essa abordagem permitirá à Administração avaliar com maior rigor o acervo técnico das empresas participantes, respeitando as exigências legais e os critérios estabelecidos no edital e em seus anexos técnicos. Ao delimitar a participação na fase competitiva apenas àquelas empresas que comprovarem previamente sua aptidão técnica, a Administração assegura maior controle sobre a regularidade e a exequibilidade das propostas, como citado acima, protegendo o erário público e assegurando a seleção de um fornecedor que realmente tenha condições de atender à demanda pública com qualidade, eficiência e dentro dos prazos estabelecidos.

Visualiza-se, ainda, que a complexidade do objeto a ser contratado exige uma análise criteriosa da proposta e da sua coerência com as exigências técnicas e legais. Dessa forma, a escolha pela inversão de fases está amparada no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, sendo plenamente justificável diante do interesse público e da busca por contratações mais qualificadas, seguras e eficazes para a Administração.

Por fim, destaca-se que o modo de disputa será “aberto e fechado”; e o orçamento estimado da presente contratação, de acordo com o art. 24 da Lei nº 14.133/2021, será sigiloso, visto que, tal medida, fará com que as empresas sejam realistas e apresentem os preços que realmente praticam, deixando aclarados os seus lucros líquidos; os seus lucros brutos; e, principalmente, os seus custos. Com isso, vale dizer, também, que como o desenvolvimento dos lucros brutos e líquidos das empresas, no tipo de objeto que está sendo contratado, levam em considerações variados elementos específicos, novamente falando, tal medida (fazer o processo licitatório com o orçamento estimado sigiloso), extrairá, das licitantes, as suas verdades em relação aos preços lançados.

Em outro horizonte, observa-se a existência da possibilidade de impactos ambientais, mas existem, de pronto, medidas mitigadoras, são elas: I - Sanções em caso de crimes ambientais de acordo com o Código Penal Brasileiro, de acordo com a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e de acordo com os regulamentos municipais sobre o

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

tema.

Sendo assim, a solução em cheque está diretamente ligada a necessidade desenvolvida pela população do Município de Ipixuna do Pará. Outra solução, portanto, não se encaixaria às especificidades do objeto.

Sem mais considerações, passa-se as estimativas de preços ou preços referenciais.

## **5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS**

As estimativas de preços ou os preços referenciais, foram desenvolvidos por meio da pesquisa de preço especializada e desenvolvida a partir do banco de dados/preços disponibilizados pela plataforma M2A utilizada pelo Município de Ipixuna do Pará. Vale dizer, que a plataforma M2A vincula todas as possibilidades abarcadas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Sendo assim, o parâmetro utilizado foi: Artigo 5º, Inciso II: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. (INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021).

Diante disso, é importante destacar que o valor estimado alcançado por meio da pesquisa especializada é de **R\$ 00,00 (sigiloso)**. Tais, informações, comprovam a compatibilidade com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Passa-se a descrição da solução como um todo.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução como um todo, se liga ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte escolar terrestre e fluvial, objetivando atender as necessidades de locomoções dos alunos matriculados nas escolas públicas do município de Ipixuna do Pará, para o exercício 2026.

Tal solução, descreve-se como um todo quando entendemos que: I - O transporte escolar terrestre e fluvial, para os alunos matriculados na rede pública municipal de Ipixuna do Pará, configura-se como uma ação essencial para assegurar o direito fundamental à educação, especialmente diante das características geográficas peculiares do município. A extensa área territorial de 5.215,555 km<sup>2</sup>, somada à presença de diversas comunidades

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

rurais e ribeirinhas, impõe desafios à mobilidade dos estudantes, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada capaz de atender às especificidades das rotas. Muitas localidades, situam-se em regiões de difícil acesso, seja por estradas vicinais longas, seja por rios que constituem a única via de deslocamento, o que evidencia a necessidade de um serviço técnico, seguro e adequado; II - A garantia do transporte escolar, constitui medida indispensável para assegurar o pleno acesso às unidades educacionais, prevenindo desigualdades entre estudantes da zona urbana e rural. A oferta regular desses deslocamentos, permite que crianças e adolescentes possam frequentar as aulas diariamente, mesmo quando residem em áreas significativamente afastadas dos centros educacionais. Sem esse suporte, centenas de alunos ficariam impedidos de alcançar a escola, comprometendo diretamente sua aprendizagem e violando princípios constitucionais ligados ao acesso e permanência no ensino; III - A ausência de transporte escolar, inviabilizaria a permanência dos estudantes, favorecendo o abandono e a evasão escolar, problemas historicamente enfrentados pelos municípios amazônicos devido às distâncias e à limitação estrutural. Em Ipixuna do Pará, grande parte das famílias não dispõe de meios próprios de locomoção, o que torna o serviço público a única alternativa para que seus filhos frequentem a escola. Dessa forma, o transporte escolar, converte-se em instrumento de garantia de direitos e de democratização do acesso ao ensino, especialmente para comunidades em vulnerabilidade socioeconômica; IV - Além de assegurar a frequência regular, o transporte adequado reduz o tempo de deslocamento e proporciona condições dignas para que os alunos cheguem às escolas aptos a participar das atividades pedagógicas. Em regiões ribeirinhas, por exemplo, trajetos fluviais longos e sem segurança adequada colocariam em risco a integridade física dos estudantes. A contratação de empresa especializada, portanto, garante embarcações apropriadas, tripulação treinada e cumprimento das normas legais de segurança, protegendo a vida e o bem-estar de crianças e adolescentes; V - Nas rotas terrestres, condições adversas como vias não pavimentadas, clima chuvoso e tráfego intenso em determinados períodos exigem veículos em bom estado de conservação e condutores devidamente habilitados. A prestação profissionalizada do serviço, permite que o transporte seja executado com regularidade e segurança, reduzindo riscos de acidentes e garantindo que os alunos sejam transportados em conformidade com os parâmetros legais. Isso reforça, o papel do Estado na proteção da dignidade humana, conforme preceitua o art. 1º, III, da Constituição

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Federal; VI - O transporte escolar, também, desempenha função estratégica na organização do calendário escolar e na estruturação das turmas distribuídas pelo território municipal. A Secretaria Municipal de Educação, depende de rotas bem estruturadas para viabilizar aulas regulares, atividades pedagógicas externas e ações culturais ou esportivas. Em um município com dezenas de comunidades dispersas, tal logística só é possível mediante serviço de transporte qualificado, capaz de atender horários específicos e se adaptar às variações sazonais das rotas, especialmente aquelas impactadas pelos níveis dos rios; VII - Outro ponto relevante, refere-se à equidade no acesso às atividades extraclasse, que são parte importante da formação integral dos alunos. Participação em eventos escolares, visitas técnicas, atividades culturais e competições esportivas demanda deslocamentos seguros e organizados. Sem o transporte adequado, estudantes de regiões mais afastadas ficariam privados dessas oportunidades, ampliando desigualdades já existentes. Assim, a contratação garante condições para que todos os alunos usufruam plenamente das ações educacionais promovidas pela rede municipal; VIII - Em outro fronte, destaca-se que a legislação educacional brasileira, especialmente a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), impõe ao Estado o dever de assegurar meios que garantam o acesso, a permanência e o sucesso escolar. O art. 6º da Constituição, inclui o direito à educação como sendo um direito social, enquanto os arts. 205 e 206, reforçam a necessidade de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. A LDB, por sua vez, também, determina que o atendimento ao educando deve ter direitos abarcado, essenciais para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem; IX - O transporte escolar, portanto, é componente estruturante da política educacional municipal, permitindo que os estudantes das áreas mais remotas tenham acesso a padrões mínimos de qualidade educacional, conforme prevê a legislação. Sua ausência, comprometeria não apenas a frequência escolar, mas, também, o cumprimento das metas previstas nas avaliações externas, nos indicadores de qualidade e nos programas federais e estaduais vinculados à educação básica. Assim, a contratação está diretamente relacionada ao planejamento estratégico da rede; X - A contratação, também, se justifica considerando a extensa rede educacional atendida pela Secretaria Municipal de Educação, composta por 69 unidades escolares distribuídas entre sede, distritos e comunidades rurais. Essa diversidade territorial demanda planejamento detalhado das rotas, embarcações adequadas às localidades fluviais e veículos

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

apropriados para as regiões terrestres. A complexidade dessa logística impede execução improvisada, exigindo empresa com capacidade técnica comprovada, garantindo eficiência e continuidade no atendimento à população estudantil; e XI - Sendo assim, a presente contratação evidencia o compromisso da administração pública com o interesse coletivo e com a garantia de que nenhum aluno seja privado do acesso à educação por falta de meios de deslocamento. Ao oferecer transporte escolar terrestre e fluvial adequado, seguro e contínuo, o município cumpre sua função constitucional, fortalece sua política educacional e assegura que todos os estudantes da rede municipal possam exercer seu direito à aprendizagem. Dessa forma, a medida reafirma o dever do Estado e da sociedade em promover uma educação inclusiva, democrática e acessível a todos, em consonância com os princípios do ordenamento jurídico brasileiro.

Por fim, destaca-se, mais uma vez, que o interesse público será alcançado, visto que os meios, instrumentos e elementos, serão disponibilizados para que o tão essencial serviço público seja desenvolvido de forma eficiente, isonômica, célere, econômica, transparente, e, principalmente, que seja desenvolvido pautado nas premissas constitucionais e infraconstitucionais, especificamente, com observância nos direitos individuais e coletivos (Direitos e garantias fundamentais), nos princípios fundamentais, nos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, nos direitos sociais, entre outros.

Como instrumento de apoio, ressalta-se que a modalidade utilizada deve ser o Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 28, inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024; além disso, pode-se utilizar o sistema registro de preço como procedimento auxiliar de contratação, de acordo com o art. 78, inciso IV e de acordo com o art. 82 da Lei nº 14.133/21

Passa-se as justificativas para o parcelamento ou não da solução.

## 7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução será em item, assim ficará:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Boa Vista, Ladeirão, Mutum, Tiradentes (manhã, tarde e noite)	50820.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Boa Vista, Ladeirão, Mutum e Tiradentes. Perfazendo um total mínimo de 210 km ao Dia, 4.620 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã, tarde e noite.					
2	Ramal do Dico, Parque, Nova União, Zacarias - N. Sª da Piedade (manhã e	20812.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

	tarde)				
Rota Ramal do Dico, Parque, Nova União, Zacarias - N. Sª da Piedade. Perfazendo um total mínimo de 86 km ao Dia, 1.892 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
3	Nova Aliança, Parque das Araras, Ramal do Regis, Tiradentes e Ipixuna (tarde).	37752.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Nova Aliança, Parque das Araras, Ramal do Regis, Tiradentes e Ipixuna. Perfazendo um total mínimo de 156 km ao Dia, 3.432 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turno tarde.					
4	Novo Mundo, Km 81, São Luís, Jacamim, Imperiosul, Km 88 (manhã e tarde)	38720.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Novo Mundo, Km 81, São Luís, Jacamim, Imperiosul, Km 88. Perfazendo um total mínimo de 160 km ao Dia, 3.520 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
5	Km 88, Fazendas: Odila, Emaí, km 92 até a sede de Ipixuna (manhã)	38720.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Km 88, Fazendas: Odila, Emaí, km 92 até a sede de Ipixuna. Perfazendo um total mínimo de 160 km ao Dia, 3.520 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turno manhã.					
6	Comunidade Cipoteua Foz, Cupauba Até Km 88 (tarde)	45012.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Cipoteua Foz, Cupauba Até Km 88. Perfazendo um total mínimo de 186 km ao Dia, 4.092 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turno tarde.					
7	Candiruzinho, Bola Preta, Imperiosul, Km 88 (tarde e noite)	36300.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Candiruzinho, Bola Preta, Imperiosul, Km 88. Perfazendo um total mínimo de 150 km ao Dia, 3.300 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos tarde e noite.					
8	Comunidade da Ribeira, Candiru, Redenção, Novo Pará, Trav. 21, Beira Rio até a comunidade Gleba 13 (manhã, tarde e noite)	47916.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade da Ribeira, Candiru, Redenção, Novo Pará, Trav. 21, Beira Rio até a comunidade Gleba 13. Perfazendo um total mínimo de 198 km ao Dia, 4.356 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã, tarde e noite.					
9	Comunidade São Vicente, até a escola Fernando Guillon no Distrito do Novo Horizonte KM 88 (tarde e noite)	31460.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade São Vicente, até a escola Fernando Guillon no Distrito do Novo Horizonte KM 88. Perfazendo um total mínimo de 130 km ao Dia, 2.860 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos tarde e noite.					
10	Comunidade Beira Rio, Trav. 21, Fazenda Redenção (manhã, tarde e noite)	36300.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Beira Rio, Trav. 21, Fazenda Redenção. Perfazendo um total mínimo de 150 km ao Dia, 3.300 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã, tarde e noite.					
11	Comunidade Aparecida do Café, M. Sião, Ponte de Ferro e Ramal do Neblina (manhã e tarde)	33880.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Aparecida do Café, M. Sião, Ponte de Ferro e Ramal do Neblina. Perfazendo um total mínimo de 140 km ao Dia, 3.080 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
12	Ramal do Perigo, prox. ao Preto, Ramal Maritaca III, Fazenda Santo Antônio, prox. ao Paulo Vidal, Ramal Maritaca I, Ramal Maritaca II (manhã, tarde e noite)	48400.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Ramal do Perigo, prox. ao Preto, Ramal Maritaca III, Fazenda Santo Antônio, prox. ao Paulo Vidal, Ramal Maritaca I, Ramal Maritaca II. Perfazendo um total mínimo de 200 km ao Dia, 4.400 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã, tarde e noite.					
13	Ramal do Milton, Ramal do Obede, Fazenda Veneranda, Ramal do Arquimedes (manhã e tarde)	14520.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Ramal do Milton, Ramal do Obede, Fazenda Veneranda, Ramal do Arquimedes. Perfazendo um total mínimo de 60 km ao Dia, 1.320 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
14	Vicinais: Vila Genésio até Vila Águas Claras, Pionteua, Camarão, Campo Belos (manhã, tarde e noite)	96800.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Vicinais: Vila Genésio até Vila Águas Claras, Pionteua, Camarão, Campo Belos. Perfazendo um total mínimo de 400 km ao Dia, 8.800 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã, tarde e noite.					
15	Vicinal Astrogildo, Vila Genésio até Vila São José (manhã, tarde e noite)	61710.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Rota Vicinal Astrogildo, Vila Genésio até Vila São José. Perfazendo um total mínimo de 255 km ao Dia, 5.610 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã, tarde e noite.					
16	Vicinal Astrogildo, Vila Genésio até Vila Betânia (manhã, tarde e noite)	50820.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Vicinal Astrogildo, Vila Genésio até Vila Betânia. Perfazendo um total mínimo de 210 km ao Dia, 4.620 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã, tarde e noite.					
17	Comunidade Diamantina e Redondeza até Escola Bom Pastor (manhã e tarde)	48400.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Diamantina e Redondeza até Escola Bom Pastor. Perfazendo um total mínimo de 200 km ao Dia, 4.400 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
18	Fazenda Promissão, Cotovelo, Comunidade 21, Ramal Braço da Paca (manhã, tarde e noite)	45980.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Fazenda Promissão, Cotovelo, Comunidade 21, Ramal Braço da Paca. Perfazendo um total mínimo de 190 km ao Dia, 4.180 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã, tarde e noite.					
19	Comunidade Terra Boa e Fortaleza até Escola Bom Pastor No Distrito de Canaã (manhã e noite)	29040.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Terra Boa e Fortaleza até Escola Bom Pastor No Distrito de Canaã. Perfazendo um total mínimo de 120 km ao Dia, 2.640 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e noite.					
20	Comunidade Roça Queimada, Balalaica, B1 , B2 no Distrito do Canaã (manhã e tarde)	16940.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Roça Queimada, Balalaica, B1 , B2 no Distrito do Canaã. Perfazendo um total mínimo de 70 km ao Dia, 1.540 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
21	Comunidade São Pedro Água Branca, Santo Antônio (manhã e noite)	38720.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade São Pedro Água Branca, Santo Antônio. Perfazendo um total mínimo de 160 km ao Dia, 3.520 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e noite.					
22	Antônio Goiano, Beira do Rio Capim, São Pedro, Maçaraduba, Candirú, Cipoteua Mirim até Novo Horizonte (tarde)	41140.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Antônio Goiano, Beira do Rio Capim, São Pedro, Maçaraduba, Candirú, Cipoteua Mirim até Novo Horizonte. Perfazendo um total mínimo de 170 km ao Dia, 3.740 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turno tarde.					
23	Ramal do Cocal e Vila Arapuã (manhã)	9680.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Ramal do Cocal e Vila Arapuã. Perfazendo um total mínimo de 40 km ao Dia, 880 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turno manhã.					
24	Comunidade Cipoteua Mirim, Sagrado Coração e São Francisco (manhã). Distrito de Novo Horizonte km 88 (tarde)	47432.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Cipoteua Mirim, Sagrado Coração, São Francisco e Distrito de Novo Horizonte km 88. Perfazendo um total mínimo de 196 km ao Dia, 4.312 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
25	Paranoá, Arapuã, Cocal, Ramal da Arauipuã (manhã, tarde e noite)	43560.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Paranoá, Arapuã, Cocal, Ramal da Arauipuã. Perfazendo um total mínimo de 180 km ao Dia, 3.960 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã, tarde e noite.					
26	Comunidade Escolinha, Sem Terra, Fazenda Venerada, Fazenda Promissão, Estrada do Diomar (manhã, tarde e noite)	48400.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Escolinha, Sem Terra, Fazenda Venerada, Fazenda Promissão, Estrada do Diomar. Perfazendo um total mínimo de 200 km ao Dia, 4.400 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã, tarde e noite.					
27	Comunidade Deus Por Nos, Comunidade Fé em Deus , Comunidade Nova Vida (manhã e tarde)	48400.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Deus Por Nos, Comunidade Fé em Deus , Comunidade Nova Vida. Perfazendo um total mínimo de 200 km ao Dia, 4.400 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
28	Comunidade Fé em Deus , Comunidade Deus por Nós, Aparecida, Cajueiro (tarde e noite)	56628.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Fé em Deus , Comunidade Deus por Nós, Aparecida, Cajueiro. Perfazendo um total mínimo de 234 km ao Dia, 5.148 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos tarde e noite.					
29	Vila Oliveira até Escola Santa Maria do Bacuri, Rampa (manhã, tarde e noite)	36300.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Rota Vila Oliveira até Escola Santa Maria do Bacuri, Rampa. Perfazendo um total mínimo de 150 km ao Dia, 3.300 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã, tarde e noite.					
30	Comunidade Maracaxi, Tauari, Vila São João Batista, Vila Oliveira, Aparecida (noite)	33880.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Maracaxi, Tauari, Vila São João Batista, Vila Oliveira, Aparecida. Perfazendo um total mínimo de 140 km ao Dia, 3.080 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turno noite.					
31	Comunidade Maracaxi, Tauari, Vila São João Batista (noite)	27830.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Maracaxi, Tauari, Vila São João Batista. Perfazendo um total mínimo de 115 km ao Dia, 2.530 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turno noite.					
32	Vila Oliveira, Fazenda Sol Nascente, km 30, Aparecida (manhã e tarde)	31460.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Vila Oliveira, Fazenda Sol Nascente, km 30, Aparecida. Perfazendo um total mínimo de 130 km ao Dia, 2.860 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
33	Comunidade Mamorana, Sítio Graça a Deus, Sítio Nicolau até a Comunidade Quiandeua (tarde e noite)	29040.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Mamorana, Sítio Graça a Deus, Sítio Nicolau até a Comunidade Quiandeua. Perfazendo um total mínimo de 120 km ao Dia, 2.640 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos tarde e noite.					
34	Comunidade Vera Cruz, Terra Sagrada, Monte Sião até a Comunidade Quiandeua (tarde e noite)	37268.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Vera Cruz, Terra Sagrada, Monte Sião até a Comunidade Quiandeua. Perfazendo um total mínimo de 154 km ao Dia, 3.388 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos tarde e noite.					
35	Comunidade Terra Sagrada até a Comunidade Monte Sião (manhã)	19360.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Terra Sagrada até a Comunidade Monte Sião. Perfazendo um total mínimo de 80 km ao Dia, 1.760 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turno manhã.					
36	Comunidade do Quiandeua, Monte Sião, Sítio do Baixinho (manhã)	14520.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade do Quiandeua, Monte Sião, Sítio do Baixinho. Perfazendo um total mínimo de 60 km ao Dia, 1.320 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turno manhã.					
37	Comunidade Bom Jesus, Gleba 11, Bacuri até a Sede de Ipixuna (manhã)	20240.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Bom Jesus, Gleba 11, Bacuri até a Sede de Ipixuna. Perfazendo um total mínimo de 92 km ao Dia, 2.024 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turno manhã.					
38	Comunidade Bom Jesus, Comunidade Betel até Escola Bom Pastor No Distrito de Canaã (intermediário e noite)	29040.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Bom Jesus, Comunidade Betel até Escola Bom Pastor No Distrito de Canaã. Perfazendo um total mínimo de 120 km ao Dia, 2.640 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos intermediário e noite.					
39	Fazenda Campo de Boi II, ao lado da entrada do Galpão (manhã e tarde)	19360.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Fazenda Campo de Boi II, ao lado da entrada do Galpão. Perfazendo um total mínimo de 80 km ao Dia, 1.760 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
40	Comunidade Joaroca, Sítio Fé Em Deus até Escola Bom Pastor No Distrito de Canaã (manhã e tarde)	67760.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Joaroca, Sítio Fé Em Deus até Escola Bom Pastor No Distrito de Canaã. Perfazendo um total mínimo de 280 km ao Dia, 6.160 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
41	Fazenda Campo de Boi I, Comunidade Bom Jesus (manhã e tarde)	43560.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Fazenda Campo de Boi I, Comunidade Bom Jesus. Perfazendo um total mínimo de 180 km ao Dia, 3.960 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
42	Comunidade Coera, Brutão Fazenda Champanhe Ramal Do Abacate , PA Progresso, Bacabal, Agua Boa até a Sede de Ipixuna (tarde)	53240.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Coera, Brutão Fazenda Champanhe Ramal Do Abacate , PA Progresso, Bacabal, Agua Boa até a Sede de Ipixuna. Perfazendo um total mínimo de 220 km ao Dia, 4.840 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turno tarde.					
43	Comunidade Coera Invasão, Brutão, Bacelar (manhã e tarde)	31460.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Rota Comunidade Coera Invasão, Brutão, Bacelar. Perfazendo um total mínimo de 130 km ao Dia, 2.860 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
44	Santa Cecilia, Joíra e Comunidade Goiabal	19360.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Santa Cecilia, Joíra e Comunidade Goiabal. Perfazendo um total mínimo de 80 km ao Dia, 1.760 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
45	Santa Cecilia, Escola Batalha, Joíra (tarde)	9680.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Santa Cecilia, Escola Batalha, Joíra. Perfazendo um total mínimo de 40 km ao Dia, 880 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turno tarde.					
46	Comunidade Gleba 11/Escola Padre José (manhã e tarde)	12100.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Gleba 11/Escola Padre José. Perfazendo um total mínimo de 50 km ao Dia, 1.100 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã e tarde.					
47	Comunidade Deus Por Nós, até a Comunidade Cipoteua Foz (noite)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Deus Por Nós, até a Comunidade Cipoteua Foz. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno noite.					
48	Fazenda tracajá, até a comunidade Joíra (manhã)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Fazenda tracajá, até a comunidade Joíra. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno manhã.					
49	Redondeza da Comunidade Betel no Distrito do Canaã (manhã e tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Redondeza da Comunidade Betel no Distrito do Canaã. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã e tarde.					
50	Comunidade Santa Cruz, Abacate, Jucá até Tujuju (manhã e noite)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Santa Cruz, Abacate, Jucá até Tujuju. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã e noite.					
51	Invasão, Nova Esperança, Cesário Pinto (manhã e tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Invasão, Nova Esperança, Cesário Pinto. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã e tarde.					
52	Comunidade Pau Poranga a Fortalezinha no Distrito de Canaã (manhã e tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Pau Poranga a Fortalezinha no Distrito de Canaã. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã e tarde.					
53	Comunidade Mata Fome, Areal, Pontinha I e Vanjoca (manhã, tarde e noite)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Mata Fome, Areal, Pontinha I e Vanjoca. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã, tarde e noite.					
54	Sítio Três irmãos para escola Santa Clara na Comunidade Nanai (tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Sítio Três irmãos para escola Santa Clara na Comunidade Nanai. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno tarde.					
55	Igarapé Mirim até a Comunidade Cipoteua Foz (manhã, tarde e noite)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Igarapé Mirim até a Comunidade Cipoteua Foz. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã, tarde e noite.					
56	Comunidade São Luiz, Foz do Cajueiro (manhã e tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade São Luiz, Foz do Cajueiro. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã e tarde.					
57	Comunidade Santa Cruz, Abacate, Jucá até Quiandeuia (manhã e noite)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Santa Cruz, Abacate, Jucá até Quiandeuia. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã e noite.					
58	Comunidade Tujuju até a Comunidade Quiandeuia (tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Tujuju até a Comunidade Quiandeuia. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno tarde.					
59	Comunidade Timboteua, Maracaxi, Santo Antônio Maria Zacarias (manhã e tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Timboteua, Maracaxi, Santo Antônio Maria Zacarias. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã e tarde.					

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

60	Comunidade São Luiz, Cajueiro, Paraíso, Vanjoca (noite)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade São Luiz, Cajueiro, Paraíso, Vanjoca. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno noite.					
61	Comunidade Areal, Pontinha I, Jauariteua, Santa Maria (tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Areal, Pontinha I, Jauariteua, Santa Maria. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno tarde.					
62	Foz do Cajueiro, Paraíso, Porto Vanjoca (tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Foz do Cajueiro, Paraíso, Porto Vanjoca. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno tarde.					
63	Comunidade Balalaica, Serraria Brasil, Diamantina I, II até Escola Bom Pastor no Distrito de Canaã (noite)	34364.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Balalaica, Serraria Brasil, Diamantina I, II até Escola Bom Pastor no Distrito de Canaã. Perfazendo um total mínimo de 142 km ao Dia, 3.124 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turno noite.					
64	Comunidade Arú, Cipoteua Mirim, Sagrado Coração e São Francisco, Massaranduba, 4R e Arrodeio do São Pedro (manhã, tarde e noite)	43560.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Arú, Cipoteua Mirim, Sagrado Coração e São Francisco, Massaranduba, 4R e Arrodeio do São Pedro. Perfazendo um total mínimo de 180 km ao Dia, 3.960 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã, tarde e noite.					
65	Fazenda Brusnelo, Nova Aliança, Parque das Araras, Ramal do Regis, Tiradentes (manhã, tarde e noite)	43560.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Fazenda Brusnelo, Nova Aliança, Parque das Araras, Ramal do Regis, Tiradentes. Perfazendo um total mínimo de 180 km ao Dia, 3.960 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos manhã, tarde e noite.					
66	Comunidade da Pontinha, Cachimbo, Balsa, Caixa Seca, Comunidade Santa Maria do Bacuri (tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade da Pontinha, Cachimbo, Balsa, Caixa Seca, Comunidade Santa Maria do Bacuri. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno tarde.					
67	Comunidade Castanheiro, Cesário Pinto (manhã e tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Castanheiro, Cesário Pinto. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã e tarde.					
68	Lago do Curral a Fortalezinha no Distrito de Canaã (manhã e tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Lago do Curral a Fortalezinha no Distrito de Canaã. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã e tarde.					
69	Comunidade Limão, Estevão até Quiandeua (manhã e tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Limão, Estevão até Quiandeua. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã e tarde.					
70	Acima da Comunidade do Badajós a Ribeira (manhã e noite)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Acima da Comunidade do Badajós a Ribeira. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã e noite.					
71	Comunidade do Badajós a Ribeira (manhã e noite)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade do Badajós a Ribeira. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã e noite.					
72	Comunidade do Badajós a Ribeira (tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade do Badajós a Ribeira. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno tarde.					
73	Comunidade Retém, Coera (manhã)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Retém, Coera. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno manhã.					
74	Comunidade do Badajós, Portinho a Ribeira (noite)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade do Badajós, Portinho a Ribeira. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno noite.					

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

75	Ilha, São Raimundo, Vila Canaã, Lacraia, Nova Vida até o Cipoteua Foz (tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Ilha, São Raimundo, Vila Canaã, Lacraia, Nova Vida até o Cipoteua Foz. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno tarde.					
76	Comunidade Retém até a Ribeira (tarde e noite)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Retém até a Ribeira. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos tarde e noite.					
77	São Luis, Conceição até a Comunidade Cipoteua Foz (manhã, tarde e noite)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota São Luis, Conceição até a Comunidade Cipoteua Foz. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã, tarde e noite.					
78	Igarapé, Timboteua, Maracaxi na Comunidade Santa Maria do Bacuri (manhã e tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Igarapé, Timboteua, Maracaxi na Comunidade Santa Maria do Bacuri. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos manhã e tarde.					
79	São Raimundo, vila Canaã, Lacraia, Nova Vida até o Cipoteua Foz (manhã)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota São Raimundo, vila Canaã, Lacraia, Nova Vida até o Cipoteua Foz. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno manhã.					
80	Comunidade Pontinha, Barrerinha (manhã)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Pontinha, Barrerinha. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno manhã.					
81	Comunidade Nanaí até a comunidade Quiandeuá (tarde e noite)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Nanaí até a comunidade Quiandeuá. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turnos tarde e noite.					
82	Lago do Pau-Ribeira (tarde)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Lago do Pau-Ribeira. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno.					
83	Sítio do Capim, Roça Queimada (manhã)	13794.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Sítio do Capim, Roça Queimada. Perfazendo um total mínimo de 57 km ao Dia, 1.254 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turno manhã.					
84	Ramal da Balalaica até Escola Bom Jesus na Sede (manhã)	9680.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Ramal da Balalaica até Escola Bom Jesus na Sede. Perfazendo um total mínimo de 40 km ao Dia, 880 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turno manhã.					
85	Timborana até Escola Bom Jesus na Sede (manhã e tarde)	19360.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Timborana até Escola Bom Jesus na Sede. Perfazendo um total mínimo de 80 km ao Dia, 1.760 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turno manhã e tarde.					
86	Vitrine Ramal do seu Elias, Faz. Portão Preto até Escola (manhã e noite)	17424.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Vitrine Ramal do seu Elias, Faz. Portão Preto até Escola. Perfazendo um total mínimo de 72 km ao Dia, 1.584 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turnos manhã e noite.					
87	Comunidade BI, Vale verde até Escola (manhã e tarde)	19360.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade BI, Vale verde até Escola. Perfazendo um total mínimo de 80 km ao Dia, 1.760 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turno manhã e tarde.					
88	Serraria Brasil, Fazenda Roseta, Varzia Alegre até Escola (manhã)	65582.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Serraria Brasil, Fazenda Roseta, Varzia Alegre até Escola. Perfazendo um total mínimo de 271 km ao Dia, 5.962 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turno manhã.					
89	Fazenda da Bertoline até a Escola Bom Pastor no Distrito de Canaã (manhã e tarde)	19360.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Fazenda da Bertoline até a Escola Bom Pastor no Distrito de Canaã. Perfazendo um total mínimo de 80 km ao Dia, 1.760 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turnos manhã e tarde.					
90	Ramal da Timborana, Ramal do Abacate, Sítio Deus Me Deu, B1 (manhã e tarde)	21780.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Ramal da Timborana, Ramal do Abacate, Sítio Deus Me Deu, B1. Perfazendo um total mínimo de 90 km ao Dia, 1.980 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turnos manhã e tarde.					

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

91	São Pedro A. Branca, Massaranduba, Cupauba (manhã e tarde)	24200.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota São Pedro A. Branca, Massaranduba, Cupauba. Perfazendo um total mínimo de 100 km ao Dia, 2.200 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turno manhã e tarde.					
92	São Pedro A. Branca, Massaranduba, Cupauba, 4R (manhã e tarde)	21780.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota São Pedro A. Branca, Massaranduba, Cupauba, 4R. Perfazendo um total mínimo de 90 km ao Dia, 1.980 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turnos manhã e tarde.					
93	Comunidade São Pedro A. Branca, Beira Rio, Arum Mirim, Ramal do Boto (manhã e tarde)	14520.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade São Pedro A. Branca, Beira Rio, Arum Mirim, Ramal do Boto. Perfazendo um total mínimo de 60 km ao Dia, 1.320 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turnos manhã e tarde.					
94	Fazenda da Oratória, Faz. Alvorada, Vicinal III até a Escola Bom Pastor no Distrito de Canaã (manhã)	19630.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Fazenda da Oratória, Faz. Alvorada, Vicinal III até a Escola Bom Pastor no Distrito de Canaã. Perfazendo um total mínimo de 80 km ao Dia, 1.760 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turno manhã.					
95	Ramal do Regi, Ramal do Vagalume até Comunidade da Enalco (manhã e tarde)	21780.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Ramal do Regi, Ramal do Vagalume até Comunidade da Enalco. Perfazendo um total mínimo de 90 km ao Dia, 1.980 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turno manhã e tarde.					
96	Comunidade Nova Alegria, Km 88 (manhã)	14520.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Nova Alegria, Km 88. Perfazendo um total mínimo de 60 km ao Dia, 1.320 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turno manhã.					
97	Comunidade Imperuru, Candiru, Distrito de Novo Horizonte (manhã e tarde)	24200.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Imperuru, Candiru, Distrito de Novo Horizonte. Perfazendo um total mínimo de 100 km ao Dia, 2.200 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turnos manhã e tarde.					
98	Comunidade São Vicente, Gleba 8 e 10, Fazendas nas Redondezas (manhã e tarde)	14520.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade São Vicente, Gleba 8 e 10, Fazendas nas Redondezas. Perfazendo um total mínimo de 60 km ao Dia, 1.320 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turno manhã e tarde.					
99	Comunidade São Vicente, TV. 8, Pantoja, Fazenda do Miguel, Ramal do Bebel (manhã e tarde)	26620.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade São Vicente, TV. 8, Pantoja, Fazenda do Miguel, Ramal do Bebel. Perfazendo um total mínimo de 110 km ao Dia, 2.420 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turnos manhã e tarde.					
100	Vicinal Vila Pionteua até Rio Capim, Fazenda do Maranhão (manhã e noite)	29040.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Vicinal Vila Pionteua até Rio Capim, Fazenda do Maranhão. Perfazendo um total mínimo de 120 km ao Dia, 2.640 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turnos manhã e noite.					
101	Comunidade da Balalaica, Escola da Sede Bom Jesus (manhã e tarde)	26620.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade da Balalaica, Escola da Sede Bom Jesus. Perfazendo um total mínimo de 110 km ao Dia, 2.420 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turnos manhã e tarde.					
102	Comunidade da Beira Rio, Bananal (manhã e tarde)	26136.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade da Beira Rio, Bananal. Perfazendo um total mínimo de 108 km ao Dia, 2.376 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo Van, Kombi, Jipe Escolar, turnos manhã e tarde.					
103	Comunidade Terra Sagrada, Vera Cruz até a Comunidade Quiandeua (tarde e noite)	31460.0	Quilômetro	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Comunidade Terra Sagrada, Vera Cruz até a Comunidade Quiandeua. Perfazendo um total mínimo de 130 km ao Dia, 2.860 km ao Mês, o serviço deverá ser executado por veículo tipo ônibus, turnos tarde e noite.					
104	Redondeza da Comunidade Joaroca, no Distrito de Canaã (manhã)	11.0	Mês	R\$ 00,00 (SIGILOSO)	R\$ 00,00 (SIGILOSO)
Rota Redondeza da Comunidade Joaroca, no Distrito de Canaã. O serviço deverá ser executado por transporte tipo barco, turno manhã.					

**R\$ 00,00 (SIGILOSO)**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

O parcelamento da solução, justifica-se, frente as diferentes especificações. Veja, que o item possui uma especificação. Será inviável não parcelar a solução, por isso, a exigência do mesmo. Sendo assim, portanto, teremos 104 (cento e quatro) itens a serem aderidos.

Passa-se ao demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

**8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

Trouxemos à baila, de forma categoria, solução que de pronto mostra-se econômica, célere, legal, razoável, eficiente, segura juridicamente, moral a partir da perspectiva legal constitucional e infraconstitucional.

Seus moldes atendem ao interesse público, suprem as necessidades da população de Ipixuna do Pará e, principalmente, dão segurança aos municípios.

Sem mais considerações, passa-se as providências para adequação ao ambiente do órgão.

**9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não se identificou necessidade de adequação ao ambiente do órgão.

Sem mais considerações, passa-se as contratações correlatas ou interdependentes.

**10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

A solução encontrada, não possui correlação ou interdependência com qualquer outra contratação.

Sem mais considerações, passa-se a declaração de viabilidade ou não da solução.

**11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins legais, que a solução se mostra viável em todas as suas circunstâncias e âmbitos.

Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro, conclui-se tal estudo técnico preliminar no **dia 05 de dezembro de 2025**.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

---

**RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO**

Eliane Correa da Silva Soares  
**CPF nº 703.205.002-68**

---

**RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO**

William Silva Moura Junior  
**CPF nº 043.623.442-41**

---

**RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO**

Diego Lopes da Silva  
**CPF nº 871.508.242-34**

---

**AUTORIDADE COMPETENTE**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
MAPA DE RISCO E MATRIZ DE RISCO**

O presente mapa de risco, encontra fundamento legal na exegese do Art. 18, inciso X da Lei nº 14.133 de 2021, diz

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:  
 [...]

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;(LEI Nº 14.133 DE 2021)

Veja! Precisamos compreender que mapa de risco não é a matriz de risco positivado no Art. 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021.

Sendo assim, passa-se ao mapa de risco:

**MAPA DE RISCO REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÕES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO 2026.**

EVENTOS DE RISCOS	NÍVEL DE RISCO
I - Ausência de Justificativa da Contratação; Falha na elaboração do documento de Formalização da Demanda pelo setor requisitante; e Dificuldade de planejamento da contratação pela Unidade Gestora, devido a ausência de informações necessárias.	ALTO ( ) MÉDIO (x) BAIXO ( )
II - Extrapolamento dos prazos internos para finalização do Estudo Preliminar; Ausência de procedimento interno para elaboração de Estudos Preliminares; e Atraso na finalização do Projeto Básico / Termo de Referência e,	ALTO ( ) MÉDIO ( ) BAIXO (x)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

consequentemente, atraso no processo licitatório.	
<b>III</b> - Elaboração de Estudo Preliminar insuficiente para a contratação; Falta de capacitação da equipe de Planejamento da Contratação nos requisitos legais aplicáveis; e Contratação de serviços com falhas de especificação e necessidade de aditivo contratual.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO ( )</b> <b>BAIXO (x)</b>
<b>IV</b> - Ausência de passagem de conhecimento entre a equipe de planejamento da contratação e a equipe de gestão e fiscalização do contrato; Equipe indicada para fiscalização do serviço não contém nenhum colaborador da Equipe de Planejamento da Contratação e ausência de sistemática interna definida para passagem de serviços entre equipes; e Ausência de execução de todo ou parte do que foi definido no planejamento da contratação.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO ( )</b> <b>BAIXO (x)</b>
<b>V</b> - Análise de custo orçamentário de contratação deficiente para o serviço em questão; Falha da equipe técnica responsável pelo levantamento dos quantitativos, composições de custo dos serviços e revisão final; Falta de Procedimento Operacional que padronize o processo de pesquisa de preços de projetos; Aditivos Contratuais; e Impugnação do edital por inexequibilidade orçamentária, Licitação com itens desertos.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO (x)</b> <b>BAIXO ( )</b>
<b>VI</b> - Falha na compreensão das especificações pelo fornecedor; As especificações de contratação do serviço não estão claras ou apresentam ausência de requisitos legais necessários ao entendimento do Objeto; e Possibilidade de interrupção do processo licitatório; e problemas técnicos na fase de fiscalização de contrato.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO (x)</b> <b>BAIXO ( )</b>
<b>VII</b> - Ausência de Empresas interessadas em participar do processo de licitação (deserta); Plano de contratação com requisitos orçamentários insuficientes, levando a subprecificação; e Subpreço dos serviços, ocasionando licitação deserta ou fracassada.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO ( )</b> <b>BAIXO (x)</b>

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

<p><b>VIII</b> - Seleção de fornecedor incapaz de executar o contrato; Ausência de previsão da solicitação de Atestado de Capacidade Técnica que indique que a Contratada prestou serviços com mesma natureza e características ou outras exigências previstas em Lei Especial; e não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em contrato.</p>	<p><b>ALTO ( )</b>  <b>MÉDIO ( )</b>  <b>BAIXO (x)</b></p>
<p><b>IX</b> - Restrição à competitividade; Análise de contratação com adoção de excessivas cláusulas técnicas restritivas; e Impugnação e Suspensão da licitação, Licitação deserta ou fracassada; ou possibilidade de elevação dos preços contratados.</p>	<p><b>ALTO ( )</b>  <b>MÉDIO ( )</b>  <b>BAIXO (x)</b></p>
<p><b>X</b> - Contratação de obra e serviços com fornecimento de projeto executivo; Custo do contrato subestimado pela ausência de projeto executivo; Atraso para EP início os serviços de reforma; aditivo de preço/valor do contrato; e Aditivo de prazo do contrato.</p>	<p><b>ALTO ( )</b>  <b>MÉDIO (x)</b>  <b>BAIXO ( )</b></p>
<p><b>XI</b> - Atrasos nos pagamentos das medições, acima dos prazos legais definidos por Lei, ocasionando o retardo na continuidade dos serviços de reforma contratados; Ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso; e Interrupção da execução contratual, e retardo na prestação dos serviços.</p>	<p><b>ALTO ( )</b>  <b>MÉDIO ( )</b>  <b>BAIXO (x)</b></p>
<p><b>XII</b> - Ausência de pessoal suficiente para a fiscalização de execução de contratos de serviços técnicos; Multiplicidade de demandas internas aos mesmos profissionais; e Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade.</p>	<p><b>ALTO ( )</b>  <b>MÉDIO (x)</b>  <b>BAIXO ( )</b></p>
<p><b>XIII</b> - Fiscalização ineficiente do contrato; Equipe indicada é inadequada à fiscalização do contrato, e falta de capacitação da equipe para fiscalização do contrato; e Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade.</p>	<p><b>ALTO ( )</b>  <b>MÉDIO (x)</b>  <b>BAIXO ( )</b></p>
<p><b>XIV</b> - Dificuldade de atendimento ao cronograma físico financeiro inicial previsto; estimativa insuficiente das fases do</p>	<p><b>ALTO ( )</b>  <b>MÉDIO (x)</b>  <b>BAIXO ( )</b></p>

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

cronograma físico financeiro; e Necessidade de aditivo contratual de prazo e atraso na entrega dos serviços programados.	
<b>XV</b> - Divergências nas quantidades a serem executadas na prestação dos serviços; Metodologia de avaliação e quantificação é subjetiva ou não proporciona mecanismo para quantificar a demanda; e Paralisação da execução contratual, ou pagamento de serviços não completos.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO ( )</b> <b>BAIXO (x)</b>
<b>XVI</b> - A contratada não possui liquidez financeira para continuar o contrato; Desequilíbrio financeiro relacionado a gestão interna da Contratada; Desequilíbrio financeiro relacionado a atrasos de pagamentos das medições pela Universidade; Paralisação do trabalho e rescisão do contrato de prestação de serviços; e Paralisação do trabalho e rescisão do contrato de prestação de serviços.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO ( )</b> <b>BAIXO (x)</b>
<b>XVII</b> - Dificuldade de Acesso da Fiscalização ao local da Execução dos serviços; Limitação da disponibilidade de veículos para a locomoção, devido a restrições sanitárias; e Paralisação da obra e Impossibilidade de medição de serviços;	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO ( )</b> <b>BAIXO (x)</b>
<b>XVIII</b> - O Fornecedor é incapaz de executar o contrato; Não possui responsável legalmente habilitado na empresa; A planilha de contratação não indicou a necessidade de alocação de Responsável Técnico para a obra em questão; Não emissão da Ordem de Início dos serviços; Ausência de emissão da ART ou RRT; e Necessidade de aditivo contratual de prazo e atraso na entrega dos serviços programados.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO ( )</b> <b>BAIXO (x)</b>

Passa-se a matriz de risco.

A presente matriz de risco, encontra fundamento legal na exegese do Art 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021. Diz

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**XXVII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:**

- a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;
- b) no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico;
- c) no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia; (LEI Nº 14.133 DE 2021)

Sendo assim, vejamos.

### **MATRIZ DE RISCO REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÕES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO 2026.**

EVENTOS DE RISCOS	NÍVEL DE RISCO
I - Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação de processos de contratação de serviços técnicos.	ALTO ( ) MÉDIO (x) BAIXO ( )
II - Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte de gestores e operadores de processos de contratação de serviços técnicos.	ALTO ( ) MÉDIO (x) BAIXO ( )
III - Evento deve ocorrer em algum momento, é esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido em contratação de serviços técnicos.	ALTO ( ) MÉDIO (x) BAIXO ( )

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

<b>IV</b> - Evento que provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores de processos de contratação de serviços técnicos.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO (x)</b> <b>BAIXO ( )</b>
<b>V</b> - Evento se reproduz seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidentes mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação de serviços técnicos.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO ( )</b> <b>BAIXO (x)</b>
<b>VI</b> - Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto sobre a contratação do serviço.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO (x)</b> <b>BAIXO ( )</b>
<b>VII</b> - Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais, mas determina ações de caráter corretivo. Prejudica o alcance dos objetivos.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO (x)</b> <b>BAIXO ( )</b>
<b>VIII</b> - Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO ( )</b> <b>BAIXO (x)</b>
<b>IX</b> - Evento com potencial para levar o serviço de contatação ao colapso, determinando a interrupção do processo.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO ( )</b> <b>BAIXO (x)</b>

Por fim, destaca-se as categorias de riscos, são elas: I - Operacional; II - Orçamentário; III - Legal; e IV - Imagem;

O risco operacional, é o evento que pode comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.

O Orçamentário, é o evento que pode comprometer a capacidade do órgão de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização do processo licitatório e, consequentemente, atrasos nas contratações de serviços técnicos.

O legal, é o evento derivado de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades.

E, por último, o risco de imagem é o que pode comprometer a confiança da sociedade (parceiros, clientes, etc), na instituição.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Sem mais considerações, concluiu-se tal mapa de risco no **dia 05 de dezembro de 2025.**

---

**RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO**

Eliane Correa da Silva Soares  
**CPF nº 703.205.002-68**

---

**RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO**

William Silva Moura Junior  
**CPF nº 043.623.442-41**

---

**RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO**

Diego Lopes da Silva  
**CPF nº 871.508.242-34**

---

**AUTORIDADE COMPETENTE**